



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA –
PPECEM**

MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado pela Resolução 1273 - CONSEPE, de 23 de abril de 2015)

EDITAL PPPG N° 26/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015, das 08 às 12 horas, de 2ª a 5ª feira, as inscrições para o Exame de Seleção do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática. A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), localizada no Bloco 2, 2º Piso, Sala 207 do Centro de Ciências e Tecnologia (CCET), Cidade Universitária, Avenida dos Portugueses, 1996, Bacanga, 65080-805, São Luís, Maranhão.

I - CARACTERIZAÇÃO

O Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade Acadêmica, aprovado pela Resolução 1273 - CONSEPE, de 23 de abril de 2015, recomendado pela CAPES com nota 3 e área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, está estruturado em duas linhas de pesquisa: Linha 1- Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; Linha 2- Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). O Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática funcionará nos turnos Matutino e Vespertino nas dependências do CCET.

II – CLIENTELA

Graduados ou concludentes em Biologia, Física, Matemática, Química ou Ciências Naturais, portadores de diploma de Cursos de Licenciatura Plena ou de Bacharelado reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

III – INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se os candidatos graduados ou concludentes em Biologia, Física, Matemática, Química e em Ciências Naturais com diploma de Licenciatura Plena ou de Bacharelado, reconhecidos pelo CNE.

2. O candidato à seleção formalizará o pedido de inscrição no ato de entrega, na secretaria do curso, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível no Anexo I deste edital e na Secretaria do Programa;
- b) Fotocópia, autenticada em Cartório ou conferido com o original na Secretaria do PPECEM, do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Fotocópia, autenticada em Cartório ou conferido com o original na Secretaria do PPECEM, do diploma de conclusão do curso ou declaração emitida pela coordenação de curso em que o grau foi obtido. Para candidatos que estão cursando o último período letivo da graduação, será aceita declaração de previsão de conclusão dentro do prazo de matrícula estabelecido neste Edital. Caso o candidato não apresente o documento de conclusão de curso dentro do



- prazo estabelecido neste edital sua matrícula não será efetuada. Diploma obtido em outro País será aceito quando devidamente revalidado;
- d) Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq, com data de atualização de até 3 (três) meses antes da data final de inscrição e com documentos comprobatórios organizados na mesma sequência em que estão relacionados no Lattes;
 - e) Uma fotografia 3x4 recente;
 - f) Uma Fotocópia autenticada (em Cartório ou conferido com o original na Secretaria do PPECEM) de: Carteira de Identidade (Para estrangeiros será aceito Passaporte ou Registro de Estrangeiro); CPF; e Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
 - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O boleto está disponível no Anexo II deste Edital e na Secretaria do Curso. O CPF do candidato deve ser informado no ato do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será utilizada por terceiros nem devolvida, salvo nos casos em que a UFMA der causa;
 - i) Uma proposta de pesquisa impressa e uma cópia eletrônica em formato pdf (em CD devidamente identificado). A proposta deverá estar inserida em uma das linhas de pesquisa do Curso (ver descrições no Anexo III) e elaborada de acordo com o roteiro disponível no Anexo IV deste Edital;
 - j) Formulário de indicação de prova de conhecimento específico conforme a área de interesse devidamente preenchido, disponível no Anexo V;
 - k) Declaração do candidato de disponibilidade de 40 horas semanais no período diurno para cursar o mestrado. Modelo no Anexo VI;

3. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelos interessados ou por procuradores munidos de Procuração Particular com firma reconhecida dos outorgantes.

4. Todos os documentos deverão ser reunidos em envelope identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa escolhida. A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados.

IV – VAGAS

Para a presente seleção, serão oferecidas 8 (oito) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. Os candidatos deverão optar por uma das linhas de pesquisas: Linha 1- Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; Linha 2- Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) (ver Anexo III). O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

V – SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) docentes e o Coordenador do Programa ou seu representante legal.

1. O processo de seleção constará de três etapas: prova escrita; prova oral; e análise de currículo, como descrito a seguir:

1ª Etapa: **Prova Escrita**

a) Parte I - prova escrita de caráter dissertativo de conhecimento específico com temas relativos ao ensino e ao conhecimento de Biologia, de Física, de Matemática e de Química. Listas dos temas estão disponíveis no Anexo VII. Prova sem qualquer tipo de consulta. Não será indicada bibliografia.



b) Parte II - prova escrita de caráter dissertativo sobre tema relacionado ao Ensino de Ciências e/ou Matemática, que avaliará a capacidade de interpretação e de argumentação, bem como a coerência do texto. Não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia.

2ª Etapa: **Prova Oral**

Arguição Oral do candidato sobre a Proposta de Pesquisa apresentada no ato da inscrição. A arguição basear-se-á na análise da proposta apresentada e nas expectativas do candidato com relação à pesquisa na área. A defesa da proposta de projeto será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

Os membros da Banca Avaliadora atribuirão, à proposta, nota em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo VIII.

3ª Etapa: **Análise de Currículo**

Com base na tabela de avaliação especificada no Anexo IX deste Edital, a Comissão Avaliadora atribuirá nota aos currículos dos candidatos em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As notas de todos os currículos serão definidas a partir de normalização que atribuirá nota 10 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação no currículo.

2. As duas primeiras etapas da seleção têm caráter eliminatório e a terceira etapa tem caráter classificatório e eliminatório.

3. Não será permitido, ao candidato, o uso de aparelhos eletrônicos, principalmente os de acesso à Rede Mundial de Computadores, em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

VI – CRONOGRAMA

Inscrições: 25/05 a 30/06/2015, das 08 às 12 horas.

Divulgação das inscrições deferidas: 01/07/2015, às 08 horas.

Realização da Prova Escrita: 08/07/2015, das 08 às 12 horas.

Divulgação dos aprovados na Prova Escrita: 13/07/2015, às 08 horas.

Divulgação da turma em que cada candidato realizará a Prova Oral: 13/07/2015, às 09 horas.

Realização da Prova Oral: 20 e 21/07/2015

- 1ª turma: 20/07/2015, das 08 às 12 horas.
- 2ª turma: 20/07/2015, das 14 às 18 horas.
- 3ª turma: 21/07/2015, das 08 às 12 horas.

Divulgação dos aprovados na Prova Oral: 22/07/2015, às 08 horas.

Resultado final: 29/07/2015, às 08 horas.

Matrícula: 05 e 06/08/2015.

Início das aulas: 24/08/2015.

a) As provas escritas e oral serão realizadas no Auditório I do CCET (1º Piso), Cidade Universitária, Avenida dos Portugueses, 1996, Bacanga, 65080-805, São Luís, Maranhão.

b) As inscrições deferidas, os resultados das provas e o resultado final da seleção serão divulgados no local de funcionamento da Secretaria da Coordenação do Programa.



VII – CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Concluídas as duas primeiras etapas (prova escrita e prova oral), as notas dos candidatos serão calculadas por média aritmética simples:

$$\text{NMP (Nota Média das Provas)} = [\text{NPE (Nota da Prova Escrita)} + \text{NPO (Nota da Prova Oral)}]/2$$

2. Para obter aprovação, o candidato não poderá obter Nota Média das Provas (NMP) inferior a 6,0 (seis).

3. A nota final será calculada pela média aritmética simples da Nota Média das Provas com a Nota de Análise de Currículo:

$$\text{NF (Nota Final)} = [\text{NMP (Nota Média das Provas)} + \text{NAC (Nota da Análise de Currículo)}]/2$$

4. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente da pontuação na Nota Final dos candidatos, obedecendo-se ao limite de vagas ofertadas, independentemente de linha de pesquisa. Havendo bolsas de estudo disponíveis, elas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação final.

5. Em caso de empate, a Banca Avaliadora terá como parâmetros de decisão os seguintes critérios: 1º) a nota mais alta na nota da prova escrita; 2º) a nota mais alta da prova oral. Persistindo o empate, será considerada a nota do currículo do candidato. No caso de candidatos idosos, o primeiro critério de desempate será o da maior idade (Lei nº 10.741/2003, Art. 27).

6. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

7. Será divulgada na Secretaria da Coordenação do Programa a lista dos candidatos excedentes em lista separada, caso o número de candidatos qualificados seja maior que o número de vagas disponíveis por este Edital.

8. Nos casos de desistência de aluno(a) selecionado(a), antes do início do Curso, dentro das vagas oferecidas, será chamado outro candidato obedecendo a classificação divulgada na lista dos candidatos excedentes.

9. Será desclassificado o candidato que: (a) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado; (b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; (c) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; (d) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da seleção.

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob o encargo dos candidatos buscarem informações na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática sobre locais e horários das provas, bem como, dos demais itens do Processo Seletivo.

2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções contidas neste Edital para o processo de seleção e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.

3. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, nos termos deste Edital.

4. O período para interposição de recursos em cada etapa do processo seletivo será de dois dias úteis, no horário das 8 às 12 horas, após a divulgação de cada resultado. A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso e entregue na Secretaria do Programa. O prazo para análise de recurso será de até dois dias úteis e o resultado será divulgado na Secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

da Coordenação do Programa. Fica ao encargo de cada candidato buscar o resultado da interposição na Secretaria da Coordenação do Programa.

5. Horário de atendimento ao público pela Coordenação do Programa: das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira, pelos endereços eletrônicos ppecem@ufma.br e ppecem.ufma@gmail.com pelos ou pelos telefones (98) 3272-9294 e (98) 3272-8292.

6. O Regimento do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática e a estrutura curricular do Curso ficarão disponíveis para consultas na Secretaria do Programa.

7. Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 90 (noventa) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.

8. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECCEM), localizada no Bloco 2, 2º Piso, Sala 207 do Centro de Ciências e Tecnologia (CCET), Cidade Universitária, Avenida dos Portugueses, 1996, Bacanga, 65080-805, São Luís, Maranhão.

9. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliativa e/ou pelo Colegiado do Programa.

São Luís (MA), 25 de maio de 2015.

Prof. Dr. Alexandre César Muniz de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
Candidato ao Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, Inscrição nº:		
1 - DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Local Nascimento (cidade, estado e país):		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil: Nº de Dependente (s):
Identidade:	Órgão Expedidor: Data Expedição:	CPF:
Título Eleitor:	Zona:	Seção:
2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
		Cidade:
		UF: CEP:
E-mail:	Tel. Res.:	Tel. Celular:
3- FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso (s) de Graduação/Pós-Graduação:		
Universidade/Instituição (nome completo/local):		
Período que realizou Graduação (início e fim):		
Outro (s) Curso(s):		
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Local de Trabalho:
5 – PROPOSTA DE PROJETO		
Linha de Pesquisa:		
Título da Proposta de Projeto:		
6- DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do histórico escolar; <input type="checkbox"/> Fotocópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes e documentos comprobatórios; <input type="checkbox"/> Fotografia 3X4 recente; <input type="checkbox"/> Carteira identidade (ou passaporte, se estrangeiro); <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF; <input type="checkbox"/> Título de Eleitor, com comprovante de votação; <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar; <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de taxa de inscrição; <input type="checkbox"/> Proposta de Pesquisa (cópia impressa e em CD); <input type="checkbox"/> Indicação de prova de conhecimento específico; <input type="checkbox"/> Declaração de disponibilidade de tempo.		
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital PPPG nº 26/2015 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Maranhão.

(Local, data)

(Assinatura)



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo II - BOLETO DE PAGAMENTO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recoehedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2



 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recoehedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89980000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2





Linhas de Pesquisa:

L1: Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática.

Descrição: Agrega pesquisas que, de forma geral, se associam aos processos de ensino e aprendizagem e de forma particular exploram, no Ensino Básico e Superior de Ciências e Matemática, metodologias de ensino; abordagem de conteúdos, teorias e conceitos científicos específicos; inovações curriculares; mediações de diferentes recursos didáticos; modelagem de conceitos e de problemas. Abarca estudos que envolvem o funcionamento dos processos de ensino e aprendizagem, tendo como foco as conexões entre formas, conteúdos e situações de ensino e como objetivo o constante aprimoramento das práticas docentes em nível Superior e Básico.

L2: Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

Descrição: Agrega pesquisas que buscam compreender e explorar os elementos que evidenciam a Ciência e a Tecnologia como produções não neutras e sócio-históricas. A linha reúne professores e pesquisadores que buscam um Ensino de Ciências cada vez mais comprometido com a formação de professores e cidadãos preparados para compreenderem de forma crítica as complexas inter-relações entre Ciência, Tecnologia e os novos cenários sociais e ambientais. Nesse sentido, a linha abarca estudos que exploram como se dá o desenvolvimento de teorias e artefatos científicos produzidos em contextos sócio-tecnológicos particulares, assim como a produção e uso de elementos Científicos e Tecnológicos impactam a sociedade e o meio-ambiente e, também, inclui estudos que investigam as interferências da mediação de elementos CTS no Ensino Superior, na Formação de Professores e na Escola Básica.

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES
Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática.	Andréa Martins Cantanhede Clara Virgínia Vieira Carvalho Oliveira Déa Nunes Fernandes Jackson Ronie Sá da Silva Maria Consuelo Alves Lima Mariana Guelero do Valle Odair dos Santos Monteiro Silvete Coradi Guerini Cícero Wellington Brito Bezerra Thirza Pavan Sorpreso
Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).	Andréa Martins Cantanhede Maria Consuelo Alves Lima Thirza Pavan Sorpreso



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo IV - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa apresentada no ato da inscrição deverá conter:

1. **Uma capa** - em que devem constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: o nome completo do candidato; o título da proposta de pesquisa (deve destacar o tema/questão da pesquisa); a indicação da linha de pesquisa em que ela se vincula (Ver Anexo III deste Edital); local e data.
2. **Título** – escrever o título da proposta de pesquisa.
3. **Justificativa** – apresentar o tema da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e/ou sociais da escolha e delimitar a questão de pesquisa que se pretende abordar, relacionando-a a trabalhos da literatura que versaram sobre ela.
4. **Objetivos** – destacar os objetivos da pesquisa.
5. **Fundamentação teórica** – apresentar de forma sucinta os principais pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
6. **Metodologia** – descrever os procedimentos para a construção da pesquisa.
7. **Cronograma** – indicar, em meses, bimestres, trimestres ou semestres, as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, justificando a execução do trabalho dentro do tempo previsto para o curso pretendido (24 meses).
8. **Bibliografia** – relacionar as obras de referência que dão suporte teórico-metodológico essencial para a proposição da proposta e para a investigação pretendida. Utilizar as normas da ABNT.

Limite: mínimo de 10 páginas e máximo de 15 páginas, em papel de tamanho A4, incluindo capa e referências, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5.

A proposta de pesquisa que não atender a este roteiro de elaboração não serão aceitas.



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo V – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. DADOS SOBRE O CANDIDATO:

Nome (*legível e por extenso*): _____

requer sua inscrição no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Federal do Maranhão.

2. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO:

Graduação em (*preencher o nome do curso por extenso e legível*): _____

Nome da Instituição (*legível*): _____

Cidade, Estado e País: _____.

Data da conclusão do curso: ____/____/____.

3. RESPONDEREI QUESTÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A:

[] Biologia [] Física [] Matemática [] Química

São Luís, ____/____/2015.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____
declaro dispor de 40 horas semanais diurnas para dedicação aos estudos do curso de Mestrado em
Ensino de Ciência e Matemática, da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, ____/____/2015

Assinatura do candidato



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo VII – TEMAS PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. TEMAS PARA PROVA ESPECÍFICA DE BIOLOGIA

- a) O ensino de biologia na perspectiva dos temas transversais: da questão metodológica à práxis docente;
- b) Perspectivas metodológicas atuais para o ensino da biologia;
- c) Os desafios de ensinar e aprender biologia;
- d) Ciência, Tecnologia, Sociedade, Meio Ambiente e o ensino de biologia.

2. TEMAS PARA PROVA ESPECÍFICA DE FÍSICA

- a) O ensino da física moderna para a compreensão, identificação e reconhecimento das tecnologias atuais;
- b) Perspectivas metodológicas atuais para o ensino da física;
- c) Os desafios de ensinar e aprender física;
- d) Ciência, Tecnologia, Sociedade, Meio Ambiente e o ensino de física;

3. TEMAS PARA PROVA ESPECÍFICA DE MATEMÁTICA

- a) O ensino de matemática na perspectiva dos temas transversais: da questão metodológica à práxis docente;
- b) Perspectivas metodológicas atuais para o ensino da matemática;
- c) Os desafios de ensinar e aprender matemática;
- d) Ciência, Tecnologia, Sociedade, Meio Ambiente e o ensino de matemática.

4. TEMAS PARA PROVA ESPECÍFICA DE QUÍMICA

- e) O ensino de química na perspectiva dos temas transversais: da questão metodológica à práxis docente;
- f) Os novos paradigmas educacionais e o ensino de química;
- g) Ciência, Tecnologia, Sociedade, Meio Ambiente e o ensino de química;
- h) Pressupostos das teorias de aprendizagem x ensino-aprendizagem de química.



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01	A proposta adequa-se à linha de pesquisa escolhida.	1,0	
02	A proposta apresenta pertinência, consistência e viabilidade de execução, no período de realização do curso (prazo mínimo de dezoito meses e máximo de vinte e quatro meses).	2,0	
03	A proposta atende às normas de formatação e de redação de texto acadêmico.	1,0	
04	O candidato demonstra preparo acadêmico na defesa da proposta, apresentando argumentação e reflexão consistentes sobre o tema proposto e sólida fundamentação teórica.	2,0	
05	O candidato apresenta justificativa relevante para ingresso no curso e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do Mestrado.	2,0	
06	O candidato posiciona-se quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos, com posicionamentos coerentes, demonstrando fluência no discurso acadêmico.	2,0	
Total			



EDITAL PPPG Nº 26/2015

Anexo IX - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em área de ensino de Ciências Naturais, Matemática e/ou em área Tecnológica (cursos reconhecidos pelo CNE).	1,0	2,0	
02	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em área de ensino de Ciências, de Matemática e/ou de área Tecnológica (cursos reconhecidos pelo CNE).	0,5 por curso	1,0	
03	Bolsa de Iniciação à Docência na área de Ensino de Ciências e Matemática (PIBID/CAPES) ou bolsa de Iniciação Científica na área de Ensino de Ciência e Matemática (CNPq ou Instituição similar).	1,0 por ano	3,0	
04	Bolsa do PET ou bolsa de Iniciação Científica em áreas afins a área de Ensino de Ensino de Ciência e Matemática.	0,5	1,0	
05	Livro publicado com tema na área de ensino de Ciências e Matemática, com ISBN e em editora com Conselho Editorial.	1,0 por livro	2,0	
06	Capítulo de livro ou artigo publicado em periódico científico da área de Ensino de Ciências e Matemática ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial.	0,5 por capítulo/artigo	2,0	
07	Artigo publicado em periódico científico da área de Ensino de Ciências e Matemática ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial, com Qualis.	0,75	3,0	
08	Trabalho completo na área de Ensino de Ciências e Matemática ou de áreas afins, publicado em Anais de evento científico.	0,5 por trabalho	2,5	
09	Resumo de trabalho na área de Ensino de Ciências e Matemática ou de áreas afins, publicado em Anais de evento científico.	0,3 por trabalho	1,5	
10	Monitoria ou participação em Projeto de Pesquisa ou participação em Projeto de Extensão na área de Ensino de Ciências e Matemática ou de áreas afins.	0,25 por ano	1,0	
11	Conferência, curso, palestra, minicurso e oficina apresentados em eventos.	0,25	1,0	



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

12	Experiência em Magistério.	0,5 por ano	2,0	
			TOTAL	